



Ing ex 4/76

CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

EXERCÍCIO DE 19 76

INTERESSADO:

Ver. NICANOR ALVES DOS SANTOS

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 3/76

PROTOCOLADO SOB Nº 841/76

ASSUNTO:

Proposição de Honraria.

AUTUAÇÃO

Aos 14 dias do Mês de julho do ano de mil novecentos e setenta e seis, autúo, nos termos da lei, a petição de fls. 1 e mais documentos que se seguem.

U. Batista

Protocolo Geral

N.º

841/76

Em 14 de

julho de 1976

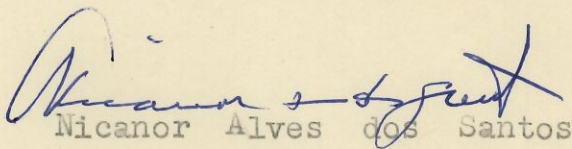
Protocolista

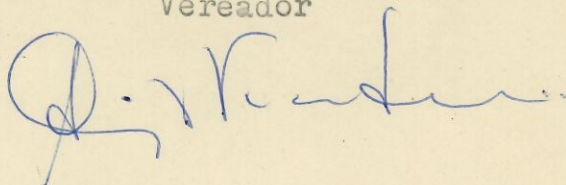
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO nº 3/76

Art. 1º É considerado CIDADÃO VITORIENSE O DR.
AUGUSTO EMÍLIO ESTELLITA LINS.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua
publicação.

Sala das Sessões, em 13 de julho de 1976.


Nicanor Alves dos Santos
Vereador



Aprovado em discussão

única

por 12 0 votos.

A  para

Redação final.

S. S. 21/08/76

PRESIDENTE DA CÂMARA

JUSTIFICATIVA

Nascido em Pernambuco, veio para o Espírito Santo, passando a residir em Castelo, onde advogou e de onde foi Prefeito.

Casou-se com Bráulia Vieira Lins, filha de tradicional família capixaba.

Foi Prefeito de Cachoeiro do Itapemirim. Deputado Estadual.

Membro da Academia Espiritossantense de Letras e do Instituto Histórico do Espírito Santo. Vinculado às Letras e à Cultura do Espírito Santo, participou dos mais importantes movimentos culturais do Estado.

Autor de diversos livros. Poeta e literato, é um estudioso de questões relativas à colonização do Estado. Realizou um profundo trabalho de pesquisa sobre a presença de Graça Aranha no Espírito Santo, produzindo então, um livro da maior expressão histórica e literária "Graça Aranha e o Canaã".

Advogado do melhor conceito de uma cultura jurídica notável. Conferencista, ex-professor da Faculdade de Direito e advogado aposentado do Banco do Brasil.

É homem de conduta moral irrepreensível, chefe de família exemplar.

É Comendador da Igreja.

Tem sete filhos: Cora, viúva do advogado e jornalista Jenebaldo Rosas; Fausto, alto funcionário do Banco do Brasil; Sara, casada com o professor e advogado Ademar Martins; Elza, esposa do Industrial José Rebuszi, Diretor da Brasiljuta; Dalton, Diretor de Operações da FINAME; Alda, casada com o Sr. Waldemiro Nogueira; Cléa, casada com o Dr. José Antônio de Figueiredo Costa, Secretário de Estado e nosso ex-colega vereador.

Apresentado 22/8/76
[Assinaturas]



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CÂMARA MUNICIPAL DE VITÓRIA

Suma do proc. n.º 841/76

A. S. A.

*Para as devidas
providências
Em 25/08/76*

[Signature]
CELSO RAYMUNDO NUNES
Chefe da S.L.

*A' sra Esther
Para providenciar
Em 26/8/76*

Rosalina D. Malta
Chefe da S.A.

Sra. chefe:

*Providenciado pelo of. 416/76 e Decreto
26, conforme cópias anexas.*

*(Ass. 26. 8-76)
Esther Lucia Pereira*

*À Protocolo
Para arquivar
Em 20/9/76
Rosalina D. Malta
Chefe da S.A.*

Of. 416/76

Vitória, 26 de agosto de 1 976.

Assunto: Publicação

Senhor Diretor,

Encaminho, através do presente, cópias dos Decretos Legislativos nºs. 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 34, 35, 38, 39, 40, 41, 42 e 43, a fim de serem - publicadas por esse órgão.

Outrossim, solicito de V.Sa. o envio das faturas para o devido pagamento.

Na oportunidade, apresento a V.Sa. Os meus protestos de estima e distinta consideração.

Nicanor Alves dos Santos
PRESIDENTE DA CÂMARA

Ao Ilmo. Sr.
José Maria de Athayde Guimarães
DD.Diretor do Departamento de Imprensa Oficial
Nesta

ERN.

DECRETO LEGISLATIVO Nº 26

O Presidente da Câmara Municipal de Vitória,
Capital do Estado do Espírito Santo: Faço saber que a
Câmara Municipal DECRETOU e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º.- É considerado Cidadão Vitoriense o
Dr. AUGUSTO EMÍLIO ESTELLITA LINS.

Art. 2º.- Este Decreto Legislativo entra em
vigor na data de sua publicação, revogadas as disposi-
ções em contrário.

Sala da Presidência, em 26 de agosto de 1976.

Nicanor Alves dos Santos
VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA